



LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2009

**ALTERA A O ANEXO II – QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES –
PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005 E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Quadro de Cargos e Funções – Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 001/2009, com a criação de mais 02 cargos de escriturário e 02 de auxiliar de serviços gerais, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

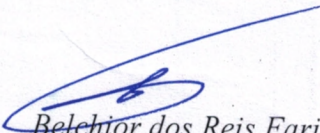
PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO INICIAL	CLASSE	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
.....					
CPE-002	Auxiliar de Serviços	II	Única	35	Elementar
.....					
CPE-008	Escriturário	III – IV – V	I, II e III	18	Fundamental
.....					

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

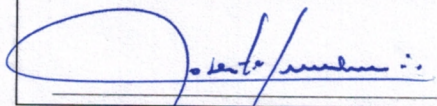
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 30 de abril de 2009.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, na presente data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

30 / 04 / 2009


Prefeitura Munic. de Vargem Bonita
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Roberto Costa Ferreira
OAB/MG 80.841